

**LEI N º 014/2006**

**Súmula:** Altera cargos de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal do Município de Campina da Lagoa e dá outras providências.

A Camara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, APROVOU, e eu, Celso Ferreira Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, na conformidade do quadro abaixo, o ANEXO I – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 004/2003, de 22 de abril de 2003.

GRUPO CATEGORIA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PISO SALARIAL
GRUPO PROFISSIONAL	ENFERMEIRO PADRÃO	40	05	14
	CONTADOR	40	01	14
	ENGENHEIRO CIVIL	40	01	14
	ARQUITETO	40	01	14
	ODONTÓLOGO	15	05	10
	ODONTÓLOGO	20	02	12
	BIOQUÍMICO	20	02	11
	PSICÓLOGO	20	02	10
	PSICÓLOGO	40	01	14
	FISIOTERAPEUTA	20	02	10
	ASSISTENTE SOCIAL	20	02	10
	ADVOGADO	20	01	10
	MÉDICO	10	02	14
	FARMACÊUTICO	40	01	14
	VETERINÁRIO	20	01	10
NUTRICIONISTA	20	01	10	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 06 de Dezembro de 2006.

---

**CELSO FERREIRA**  
Prefeito Municipal